



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

No dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026, às 13:50 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação de estação de hidratação tipo bebedouros, com água gelada, água quente, água para pets e aspersor refrescante, pelo período de 04 anos e prorrogáveis por mais quatro.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta com os pontos de instalação e habilitação pelo participante, conforme a seguinte tabela:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PONTOS DE INSTALAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA – Sicoob Credisudeste	22.656.789/0001-76	1 – PRAÇA DO DORNELAS	23/03/2026

**HABILITAÇÃO**

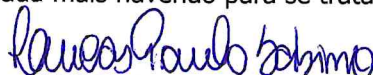
Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA – SICOOB CREDISUDESTE, verificou-se o seguinte:

- A DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III), DECLARAÇÕES GERAIS (ANEXO IV) E DECLARAÇÃO DE PROPOSTA (ANEXO V) ESTÃO COM CNPJ DIVERGENTE DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

**DILIGÊNCIAS**

Diante das irregularidades constatadas, a Comissão decide abrir diligência e conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis para o participante sanar os erros e falhas nos documentos apresentados, considerando o princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e conforme com Acórdãos 24431/2021, 468/12022 - Plenário, Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

  
**LUCAS PAULO SABINO**  
**PRESIDENTE**

  
**GÍLMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**  
**MEMBRO**

  
**ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA**  
**MEMBRO**